CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

EDITAL Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO INCUBADORA

A Coordenação da Clínica Escola de Psicologia da Faculdade ESUDA, em comum acordo com a Coordenação do curso de Psicologia e a Diretoria Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estão abertas, no período de 27/06/2022 a 01/08/2022, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de psicanálise, de terapia cognitiva comportamental (TCC) e de fenomenologia, relativo ao Projeto Incubadora para ex-alunos da ESUDA que queiram dar continuidade a sua formação.

1. **Das vagas:** serão disponibilizadas, a cada semestre, 05 (cinco) vagas de Psicanálise, 05 (cinco) vagas de Terapia Cognitiva Comportamental e 05 (cinco) vagas de Fenomenologia.

2. **Dos requisitos para a inscrição:**

2.1. Ter sido estudante e concluído o curso de psicologia da Faculdade ESUDA no período de 2019.1 e 2022.1;

2.2. Ter obtido coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8,0 (oito).

3. **Da inscrição:**

3.1. O requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) deverá ser protocolado na Coordenação da Clínica Escola da ESUDA, localizado no seguinte endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, 50050-480, no período de 27/06/2022 a 01/08/2022, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e as 17h (dezessete horas).

3.2. O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto;

b) Histórico escolar do curso de Psicologia da ESUDA- o que consta as notas- pode ser do próprio portal do aluno (a).

3.3. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital de Abertura de Inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4. **Características da participação no projeto:**

4.1. Necessidade de o profissional se encontrar inscrito perante o Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco, devendo apresentar a respectiva inscrição- apenas quando iniciar atividades do projeto.

4.2. O profissional de Psicologia cumprirá jornada mínima de 12h (doze horas) semanais e máxima de 24h semanais, de segunda a sexta no horário compreendido entre 7h (sete horas) e 21h (vinte e uma horas), e as sábados das 8h (oito horas) às 16h (dezesseis horas), desempenhando as seguintes atividades que serão planejadas e prevista no plano de atuação entregue no início das atividades com o objetivo de:

a) Realizar atendimentos clínicos sob a supervisão de um Profissional de Psicologia habilitado e vinculado à Faculdade ESUDA;

b) Realizar grupos de estudos, palestras, cursos, dentre outros, de acordo com necessidade da Clínica;

c) Participar das supervisões e outras atividades de formação continuada.

4.3. O profissional pagará pelas atividades de atendimento a serem realizadas na Clínica um **valor mensal** correspondente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turno de 4h (quatro horas) semanais. Lembrando que esse profissional estará atendendo por turno 4 clientes que pagarão um valor a ser negociado com o profissional, sendo no mínimo 4 consultas no mês de cada cliente.

4.4. As atividades de supervisão, de participação em curso disponibilizados pela Clínica e de formação continuada serão oferecidas como bônus para o profissional de forma gratuita;

4.5. No caso de atendimento social, será cobrado do paciente o valor máximo de R$ 20,00 (vinte reais), limitando-se tais atendimentos a no máximo 03 (três) por semestre. Cada atendimento social realizado pelo profissional resultará em R$ 20,00 (vinte reais) de desconto, por turno, no valor do pagamento previsto no item 4.3 deste Edital.

4.3. A permanência no projeto terá prazo inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Coordenação da Clínica.

5. **Horários das Supervisões:**

5.1. Supervisão de TCC: Atividade obrigatória. Todas as quintas-feiras das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas);

5.2. Supervisão de Psicanálise: Atividade obrigatória. Todas as segundas-feiras das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas);

5.3. Supervisão de Fenomenologia: Atividade obrigatória. Todas as quartas-feiras das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).

6. **Procedimento de Seleção:**

6.1. A seleção do profissional será realizada em três etapas:

a) A primeira etapa consistirá da análise dos requerimentos de inscrição, sendo que somente os candidatos habilitados (que atendam aos requisitos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital) serão convocados para a segunda etapa;

b) A segunda etapa consistirá de prova escrita teórica, cujo bibliografia está descrita no Anexo II deste Edital, e será realizada de forma presencial em data e local a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação, tendo a prova duração de 2h e será composta de 9 (nove) questões, sendo 8 (oito) questões objetivas, valendo 1,0 (um) ponto cada e 1 (uma) questão dissertativa, valendo 2,0 (dois) pontos. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) nessa segunda etapa serão convocados para a entrevista;

c) A terceira etapa consistirá em entrevista, que será realizada de forma presencial e individual, em data e local a serem divulgados quando da publicação do resultado da etapa anterior, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez).

6.2. As notas obedecerão a seguinte escala:

a) Prova Escrita Teórica: peso 2 (dois);

b) Entrevista: peso 1 (um).

6.3 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da prova e entrevista, obedecendo ao disposto no item 5.2. Exemplo: (nota da prova escrita teórica X 2) + (nota da entrevista X 1) ÷ 3 = nota final.

6.4. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

6.5. Em caso de igualdade de nota final terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento no curso de Psicologia.

6.6. A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

6.7. Não haverá vista ou revisão de provas.

6.8. O Edital de Abertura de Inscrições será divulgado no website da Faculdade ESUDA (www.esuda.edu.br) e publicado no Quadro de Avisos da instituição na data de 20/06/2022, devendo o aluno acompanhar a divulgação dos resultados das etapas do procedimento de seleção perante a Clínica.

6.9. Informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas e entrevista, devem ser vistas pelo candidato rigorosamente nos editais e comunicados divulgados na forma descrita no item 6.8 deste Edital.

7. **Disposições Finais:**

7.1. As atividades do projeto não criam vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Faculdade ESUDA e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o profissional e a Faculdade ESUDA.

6.2. Ocorrerá encerramento da participação do profissional no projeto nas seguintes situações:

a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Clínica;

b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Coordenação;

c) A pedido do profissional de Psicologia.

6.3. O projeto terá início a partir de agosto de 2022.

6.4. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail: cepi@esuda.edu.br ou através do telefone: 81- 983246896.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, Coordenação Acadêmica em conjunto com a Coordenação da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, conforme a matéria em discussão.

6.6. Publique-se internamente.

Recife, 16 de junho de 2022.

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição nº _____

À Coordenação da Clínica Escola da Faculdade ESUDA.

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n°_____, residente e domiciliado(a) a _____ _____, telefone (__) _____, e-mail _____, ex-aluno(a) do curso de Psicologia sob a matrícula nº _____, venho requer inscrição para o Processo Seletivo para Participação no Projeto Incubadora, na abordagem _____.

Recife, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)

(Assinatura do responsável pela inscrição)

Anexo II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. REFERÊNCIAS TCC:

- BECK, J. (1007). TERAPIA COGNITIVA: TEORIA E PRÁTICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- KNAPP, P. (2004). TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA PRÁTICA PSIQUIÁTRICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- RANGÉ, B. P. (2001). PSICOTERAPIAS COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS: UM DIÁLOGO COM A PSIQUIATRIA. PORTO ALEGRE: ARTMED.

2. REFERÊNCIAS PSICANÁLISE:

- FREUD, S. (2006). ESCRITOS SOBRE A PSICOLOGIA DO INCONSCIENTE. RIO DE JANEIRO: IMAGO ED;
- GARCIA-ROZA, LUIZ ALFREDO (2009). FREUD E O INCONSCIENTE / LUIZ ALFREDO GARCIA-ROZA. – 24.ED. – RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED.;
- NASIO, JUAN-DAVID (1997). LIÇÕES SOBRE OS SETE CONCEITOS CRUCIAIS DA PSICANÁLISE. TRADUÇÃO, VERA RIBEIRO. - RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR ED.

3. REFERÊNCIAS FENOMENOLOGIA:

- HOLANDA, ADRIANO. FENOMENOLOGIA, PSICOTERAPIA E PSICOLOGIA HUMANISTA. ESTUD. PSICOL. (CAMPINAS), 14, (2), AGO 1997 ACESSO: HTTPS://DOI.ORG/10.1590/S0103-166X1997000200004;

- JASPERS, KARL. A ABORDAGEM FENOMENOLÓGICA EM PSICOPATOLOGIA. REV. LATINOAM. PSICOPAT. FUND., VIII, 4, 769-787 ACESSO: HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/RLPF/A/PXXZGW33BTMDQBKFWBVMSQQ/?LANG=PT&FORMAT=PDF;
- RIBEIRO JR, JOÃO. (1991). FENOMENOLOGIA. SÃO PAULO: PANCAST.